



## CONSELHO DIRETIVO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Deliberação <sup>40</sup>/2025

#### **Designação em comissão de serviço de dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas.**

O Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, procedeu à reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) instituída pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, convertendo-a em instituto público de regime especial e âmbito regional, passando a designar-se Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P.) e aprovou a respetiva lei orgânica.

A organização interna da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P., consta dos estatutos publicados pela Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que no artigo 4.º do seu Anexo, de epígrafe “Estrutura” estatui que a organização obedece a um modelo estrutural misto, e de entre outras unidades orgânicas operacionais é constituída pela Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas.

Pelo Aviso (extrato) n.º 28906/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República de 23 de dezembro de 2024, este Instituto abriu procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 1.º grau da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas, procedimento que se encontra concluído, conforme resulta da ata de reunião do júri desse procedimento, datada de 8 de maio de 2025.

Nos termos e com os fundamentos constantes da ata dessa reunião, o júri do procedimento deliberou propor a este Conselho Diretivo, em observância do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação (diploma que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e aplicável aos institutos públicos), a designação do Licenciado Fernando Alberto Lopes Gomes para o cargo de direção intermédia de 1.º grau- Diretor da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

O Conselho Diretivo, na posse da informação e fundamentação invocada pelo Júri do procedimento, conforme resulta da ata já mencionada, deliberou por unanimidade, pela designação do Licenciado Fernando Alberto Lopes Gomes, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau- Diretor da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P., em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

A presente designação é efetuada em observância do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e aplicável aos institutos públicos).

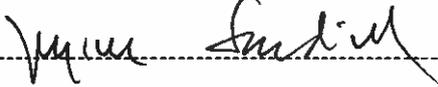
A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de julho de 2025.

CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P., 30 de maio de 2025.

- Presidente Arq.ª Teresa Almeida



- Vice-Presidente Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha



- Vice-Presidente Dr. José Manuel Pereira Alho

- Vice-Presidente Eng.ª Rita Barradas



- Vice-Presidente Dr. Rui Santos



- Vice-Presidente Dr. José Bernardo Nunes

